

**PORTARIA Nº 601, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlar/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
MARLY BATISTA DE AGUIAR	659/660	20.12.2019 A 19.12.2020	9	15.03.2021 A 23.03.2021	0
LEONICE FRANCIOSI	10	31.07.2018 A 30.07.2019	15	01.03.2021 A 15.03.2021	0
VANICE ANTONIA FRONZA	15	31.12.2018 A 30.12.2019	18	03.03.2021 A 12.03.2021	8
EVANDRA ANDREOLLA MAIA	427/428	01.12.2017 A 31.11.2018	10	22.03.2021 A 31.03.2021	0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de março de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração